



**CISAM-REG**

**Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA**

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [regulacao@cisam.sc.gov.br](mailto:regulacao@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA CREFISBA Nº 03/2019 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA**

No dia nove de outubro de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Matheus Pinheiro Massaut (Engenheiro Sanitarista), Leomar Eggers (Contador), Nasser Ibrahim (Químico, Presidente da CREFISBA), Nilvo Dorini (Presidente do CISAM Meio Oeste) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) análise da solicitação do SAMAE-CN quanto à alteração dos critérios e procedimentos referentes à Tarifa Social; (2) adaptação do cronograma de fiscalização. Os integrantes da Crefisba analisaram os documentos enviados pelo SAMAE de Campos Novos quanto à alteração dos critérios e procedimentos referentes à Tarifa Social, e emitiram o Parecer Técnico nº 04/2019/CISAM-REG, o qual segue anexo à presente ata, aprovando as alterações propostas. Feito isso, passou-se a contemplar nova proposta do cronograma de fiscalização para 2019, sendo o mesmo unanimemente aprovado, o qual segue anexo à presente ata. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e aprovação da presente ata, procedendo-se então o encerramento.

\_\_\_\_\_  
Aluir Flemming

\_\_\_\_\_  
Leomar Eggers

\_\_\_\_\_  
Matheus Pinheiro Massaut

\_\_\_\_\_  
Nasser Ibrahim

\_\_\_\_\_  
Nilvo Dorini

\_\_\_\_\_  
Sidnei Penzo